



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

INDICAÇÃO Nº **1515 / 2023**

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma Praça Pública com quadra poliesportiva, parquinho infantil e academia popular, na Av. Almirante Henrique Sabóia, entre as Ruas Raimundo Oliveira Filho e a Eduardo Sabóia, no bairro Papicu, na forma que indica”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

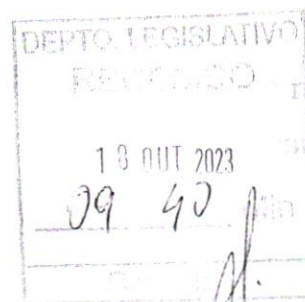
Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação, seja executada a obra em comento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

18 DE outubro DE 2023.

DANILO LOPES - VEREADOR

AVANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

ANEXO I.

A INDICAÇÃO Nº 1515 / 2023

PROJETO DE LEI Nº _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma Praça Pública com quadra poliesportiva, parquinho infantil e academia popular, na Av. Almirante Henrique Sabóia, entre as Ruas Raimundo Oliveira Filho e a Eduardo Sabóia, no bairro Papicu.

Art.2º. As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de orçamentárias próprias, assim como o Poder Executivo a regulamentará.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
18 DE outubro DE 2023.

DANILO LOPES - VEREADOR

AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE

FORTALEZA

GABINETE VEREADOR

DANILO LOPES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o condão de autorizar a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realizar a construção de uma Praça Pública com quadra poliesportiva, parquinho infantil e academia popular, na Av. Almirante Henrique Sabóia, entre as Ruas Raimundo Oliveira Filho e a Eduardo Sabóia, no bairro Papicu.

A construção do espaço de lazer com toda a estrutura necessária indicada beneficiará milhares de pessoas que vivem na região do Papicu, inclusive os munícipes poderão realizar atividades físicas, o que melhorará a qualidade de vida das pessoas. Já o parquinho infantil ofertará ao seu público atividades infantis, brincadeiras. Finalmente referente a quadra poliesportiva vários jovens poderão praticar esportes em diversas modalidades.

Nesse contexto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação da presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

18 DE outubro DE 2023.

DANILO LOPES - VEREADOR

AVANTE

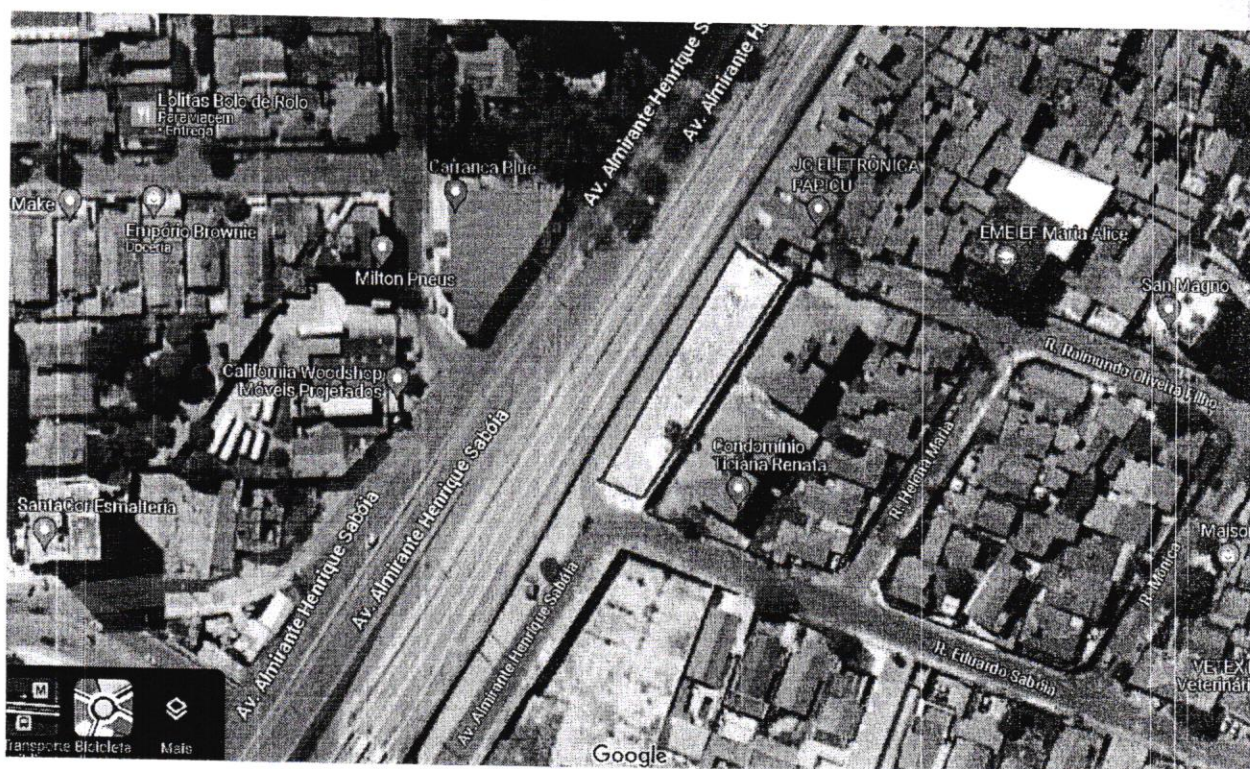


CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

Anexo I: Croqui de localização.

Área situada na Av. Almirante Henrique Sabóia, entre as Ruas Raimundo Oliveira Filho e a Eduardo Sabóia, no bairro Papicu, conhecida popularmente como Comunidade dos Índios.



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

18 DE outubro DE 2023.

DANILO LOPES - VEREADOR

AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 16 – Luciano Cavalcante.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8360 (Gabinete – Vereador Danilo Lopes)
E-mail: vereadordanilolopes@cmfor.ce.gov.br / WhatsApp: (85) 988827592 / Redes sociais
oficiais: Instagram: [danilo_lopesoficial](https://www.instagram.com/danilo_lopesoficial/); Facebook: Danilo Lopes; Twitter: [@DaniloLopesF](https://twitter.com/DaniloLopesF)